



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de instalação de caixas coletoras de lixo, sendo 02 (duas) para o Bairro Marcílio de Noronha, 01 (uma) para o Bairro Campo Verde e 01 (uma) para o Bairro Canaã.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores dos Bairros Marcílio de Noronha, Campo Verde e Canaã têm relatado a este Vereador a ausência ou insuficiência de caixas coletoras de lixo em pontos estratégicos, especialmente em áreas de maior circulação de pessoas, como pontos de ônibus, praças, áreas comerciais e vias principais.

A falta desses equipamentos públicos contribui para o descarte irregular de resíduos nas ruas, calçadas e terrenos baldios, causando acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e roedores, além de comprometer a saúde pública, o meio ambiente e a estética urbana.

A instalação de caixas coletoras nesses bairros facilitará o descarte correto dos resíduos pela população, auxiliará na manutenção da limpeza urbana e fortalecerá ações de educação ambiental, incentivando hábitos mais responsáveis e colaborativos.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de caixas coletoras de lixo, sendo 02 (duas) no Bairro Marcílio de Noronha, 01 (uma) no Bairro Campo Verde e 01 (uma) no Bairro Canaã, em locais





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

estratégicos e de grande circulação, garantindo melhores condições de limpeza, saúde pública e qualidade de vida à população desses bairros.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 03 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 02/02/2026 12:05

Checksum: **BE05EFD376C126628E5BE41BD4B96FAC4D01EE21C5799215FCC0C44D8A60BB5A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.